



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 106, DE 2016

Requeiro, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos termos do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas pelo Ministro Chefe da Casa Civil informações relativas aos gastos efetuados, direta ou indiretamente, a qualquer título, para o atendimento do ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, entre os anos de 2011 e 2014.

JUSTIFICAÇÃO

A imprensa vem abordando há anos a polêmica questão dos gastos com os cartões corporativos, os quais, não obstante, continuam elevados, mesmo após o leve declínio observado após o final do mandato do ex-Presidente Lula. No seu auge, o ano de 2010, os gastos anuais com os referidos cartões superaram oitenta milhões de reais. O fato de que cerca de metade desses gastos é mantida em sigilo é, sem dúvida, um agravante, especialmente no momento atual, em que se denunciam tantos desvios de conduta nos altos escalões da administração pública federal.

Matéria do *blog* do jornalista Fernando Rodrigues, publicada pela Uol em 5 de novembro de 2015, mostra os gastos exorbitantes realizados pelo ex-Presidente Lula por meio do uso de cartão corporativo custeado com recursos do Erário mesmo após o encerramento de seu mandato. Apenas entre 2013 e julho de 2015, o ex-Presidente gastou o equivalente a R\$ 81,3 mil apenas com combustíveis para o carro oficial, valor que ultrapassa R\$ 2.600,00 por mês.

Este é apenas um exemplo de diversos gastos, que incluem assessores, motoristas e outras despesas. O motorista do ex-Presidente Lula, por exemplo, recebia, em julho de 2015, R\$ 14 mil mensais.

Não se trata de questionar a legitimidade ou a legalidade do apoio dedicado aos ex-presidentes, que está previsto na Lei nº 7.474, de 1986, mas de informar à Nação e ao Congresso Nacional, fiscalizador do Poder Executivo, o montante dos gastos realizados, direta ou indiretamente, com o ex-Presidente Lula, de forma a avaliar se essas despesas observam a norma legal e se os montantes são ou não compatíveis com os preços de mercado e com a atual situação fiscal do Estado brasileiro, que exige austeridade redobrada e contenção orçamentária.

Sala das Sessões,

Senador **RONALDO CAIADO**

(À MESA DO SENADO FEDERAL)